



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4376 - Quarta-feira, 31 de outubro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 31 de outubro de 2012 Publicação: Quinta-feira, 1 de novembro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2013."

LEI Nº 11.367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/662_ce_51568_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00."

DECRETO Nº 18.047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/662_ce_51583_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, CLÉO DOS SANTOS DUARTE, 894841/03, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 10/Eixo Baltazar/Nordeste 23526010, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JAIR LUIS BACKES, 1061240/01, por motivo de férias, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 160, de 30/10/2012 (processo 001.042284.12.0).

NOMEIA, MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 06-Centro-Sul/Sul/Extremo Sul 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/2, por motivo de férias, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 161, de 30/10/2012 (processo 001.041892.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a DEISE ANNE CASTRO DE CASTRO, 959859/1, o Ato 1077, de 10/09/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2009, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2364, de 26/10/2012 (processo 001.039826.12.0).

CESSA, a pedido, em relação a MIRIAM MAHLER, 891700/5, o Ato 1943, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2291, de 26/10/2012 (processo 001.039771.12.1).

CESSA, a pedido, em relação a DHAYANNE ROBERTTA CASTRO MARQUES, 959847/1, o Ato 1077, de 10/09/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2009, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2292, de 26/10/2012 (processo 001.039780.12.0).

CESSA, a pedido, em relação a MARIA LÚCIA PEREIRA MALTA, 926143/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2293, de 26/10/2012 (processo 001.039783.12.0).

EXONERA, a pedido, HELENA FLECK VELASCO, 886625/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2224, de 26/10/2012 (processo 001.039752.12.7).

EXONERA, a pedido, CESAR EDUARDO JACINTHO MORITZ, 863728/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2258, de 26/10/2012 (processo 001.039794.12.1).

EXONERA, a pedido, FERNANDO DE MARCO DOS SANTOS, 594080/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2180, de 26/10/2012 (processo 001.038179.12.1).

NOMEIA, VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555/03, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Avaliação e Controle do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624009), do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/10/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2469, de 29/10/2012 (processo 001.046349.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU, Médica Especialista – Medicina Emergencista – 21º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2504 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI, Médica Especialista – Medicina Emergencista – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2505 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA DUTRA COSTA, Médica Especialista – Medicina Emergencista – 4º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2506 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 5º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2507 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VICTOR DUBIN WAINBERG, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 9º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2508 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RENATA MAFFACIOLI, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 11º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2509 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GREYCE BERTON, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 12º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2510 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LEONARDO DA SILVA MARQUES, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 15º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2511 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEX SANDRO PEDROSO DA ROSA, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 17º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2512 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA HARDTKE TEICHERT, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 18º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 97, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2513 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLAUDIA DANIELA ROZA MALLETT DE SOUZA, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 31º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1791, disponibilizado no DOPA em 09/08/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2514 de 27/10/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 60 de 04/10/2012 (processo 001.043563.12.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GILSE HELENA MAGALHAES FORTES	235500/3	PROFESSOR	SMED	07/08/2009 A 06/08/2012
JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396/1	PROFESSOR	SMED	07/08/2009 A 06/08/2012
LEONICE HELENA PAPPEN	965380/1	PROFESSOR	SMED	04/08/2009 A 03/08/2012
MARIANE ISABEL BROCKER	965150/1	PROFESSOR	SMED	03/08/2009 A 02/08/2012

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 63 de 04/10/2012 (processo 001.044099.12.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES	826483/2	PROFESSOR	SMED	06/08/2009 A 05/08/2012
AMANCIO ROMANELLI FERREIRA	964958/1	PROFESSOR	SMED	03/08/2009 A 02/08/2012
CARINE DE OLIVEIRA FRANK	966712/1	PROFESSOR	SMED	21/08/2009 A 20/08/2012
MICHELLE BRUGNERA CRUZ	965586/1	PROFESSOR	SMED	05/08/2009 A 04/08/2012

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 61 de 04/10/2012 (processo 001.043480.12.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLOS FABRE MIRANDA	916009/2	PROFESSOR	SMED	03/08/2009 A 02/08/2012
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648/1	PROFESSOR	SMED	30/07/2009 A 29/07/2012
GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249/4	PROFESSOR	SMED	28/07/2009 A 27/07/2012
SILVA MARA SILVA	916186/1	PROFESSOR	SMED	23/07/2008 A 22/07/2011

READAPTA a servidora ANA LÍDIA CORREA PINHEIRO, 367890, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de contínuo, com delimitação de atribuições, desde 05/09/2012, data do Parecer 20293/12 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 68 de 15/10/2012 (processo 001.028849.11.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora SILVIA MARIA OLIVEIRA, 3195.5, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1796 de 07/12/2004, modificado pelo ato 1205/2005, que aposentou por invalidez permanente a contar de 20/05/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 7136,5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 67665888020, PASEP 10641481389, através do Ato 2343, de 24/10/2012. (processo 001.028746.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 120 de 08/02/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/12/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal nº 16688/10; do artigo 58, I da Lei Complementar 133/85, ; CPF 45823804920, PASEP 10267691952, através do Ato 2346 de 11/10/2012 (processo 009.004522.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora DOLIRIA ANGELO DA SILVA, 14973.2, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1246 de 01/11/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/07/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base na Lei Municipal 9870/05; CPF 58011994034, PASEP 12394916496, através do Ato 1903 de 01/10/2012 (processo 001.033183.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 203/12, que designou os servidores relacionados no quadro anexo, para terem acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Declaração de Operações Imobiliárias – DOI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ da Receita Federal do Brasil, Convênio RG/Nº 35.191, nos respectivos acessos, incluindo o servidor RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, passando a referida relação ser composta conforme quadro anexo, através da Portaria 362, de 22 de outubro de 2012. (Proc. 001.008059.12.8)

QUADRO ANEXO À PORTARIA 362/12				
NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653/1	643.649.250-04	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	103679/1	293.902.220-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER	421549/1	315.690.210-15	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	367166/1	715.765.500-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
CIRANO TROGLIO	72427/3	206.668.020-68	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY	257944/2	509.430.060-15	EXATOR MUNICIPAL	SMF
ELIANE LOPES NUNES	1083627/1	002.921.280-45	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
JOÃO LUCAS MENEZES NETTO	67341/2	184.021.780-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
JOÃO NILSON GIORDANI	59253/4	014.710.740-72	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
LUCIANO COELHO DIAS	141802/1	706.568.000-20	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	358098/1	415.370.680-91	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
MAGDA MAIA PERFEITO	441780/1	423.897.200-72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
MARCELO CHEMELLO	333296/1	449.264.480-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA	84740/5	411.668.680-87	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES	793556/1	295.371.690-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
ROSANA NIDBALLA ALVES	1065211/1	389.265.550-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
SELMIRA TERESINHA SINGER MENDES	289805/1	291.850.500-59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO	141747/1	416.864.380-87	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
SONIA ROCHA SILVA	381473/1	553.748.240-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755/4	809.447.360-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH	436360/3	616.454.000-34	PROCURADOR	PGM
CAROLINE LENGELER	936975/3	271.847.888-85	PROCURADOR	PGM
JANINE LUEHRING GIONGO	400388/4	900.529.780-87	PROCURADOR	PGM
RICARDO HOFFMANN MUÑOZ	932957/2	728.400.640-49	PROCURADOR	PGM
FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA	331275/2	406.080.260-34	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	PGM

ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	728801/1	633.736.020-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMAE
SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	722094/1	580.061.920-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMAE
KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	700918/1	209.160.860-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMAE
CLAUDIO ROBERTO SOARES	76172/3	192.192.450-00	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DMLU
FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES	271679/2	538.152.620-20	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DMLU
JUSARA APARECIDA BRATZ	337320/6	716.876.450-00	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	DMLU
VANESSA VOLTAIRE	794378/2	974.156.500-34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMLU
NOÉLBIÁ ÁUSTRIA DOS SANTOS	1050575/1	958.372.480-72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA	1115626/1	004.109.940-06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
CAROLINA DALENOGARE VAZ	964910/1	013.718.640-12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER	1076183/1	920.318.700-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR	1071769/1	805.579.290-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
CARIN SIMONE PREDIGER	330441/2	585.603.000-15	PROCURADOR	PGM
MÁRCIA ROSA DE LIMA	105743/3	430.957.630-34	PROCURADOR	PGM

ACESSO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CPF E CNPJ DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
TIAGO COSTA DO AMARAL	723890/1	Agente de Serviços Externos	DMAE
ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO	727821/1	Agente de Serviços Externos	DMAE
ANA ELISA CODA FERRÃO	699436/2	Assistente Administrativo	DMAE
ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONTATO	675020/2	Assistente Administrativo	DMAE
RAFAEL AMARAL PIRES	417730/6	Engenheiro	SMF

ACESSO AOS SISTEMAS CPF, CNPJ E DOI (DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS)

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	921650/2	Assistente Administrativo	SMF
Tael Jonatas Allgayer Preczeski	832483/2	Administrador	SMF
TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE	272903/1	Assistente Administrativo	SMF
IONE SIMPHRONIO	127623/1	Assistente Administrativo	SMF
ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA	226911/1	Assistente Administrativo	SMF
GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT	336704/1	Assistente Administrativo	SMF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR TURNO, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 05/11/2012 a 19/11/2012, através da Portaria 126, de 22/10/2012.

DESIGNA, MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR TURNO, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 20/11/2012 a 04/12/2012, através da Portaria 125, de 22/10/2012.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Planos Especiais, 19700002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, AA10606, por motivo de Férias de 05/11/2012 a 04/12/2012, através da Portaria 082 de 29/10/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CLÉO DOS SANTOS DUARTE, 894841/03, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2352, de 09/10/2012 (processo 001.042284.12.0).

CONVOCA, MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2372, de 10/10/2012 (processo 001.041892.12.7).

CONVOCA, VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555/03, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2468, de 23/10/2012 (processo 001.046349.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a afastamento da servidora LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, Contador, para participar do Curso "Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público", nos dias 25 e 26/10/2012, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 179, de 22 de outubro de 2012.

AUTORIZA o afastamento do servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, para participar de curso do Portal de Transparência da Copa 2014, em Brasília/DF, no dia 10/10/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 180, de 22 de outubro de 2012.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos, pelo período de 90 dias, a contar de 05/11/2012, através da Portaria 125, de 24/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 47944.8, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da "XXXV Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia", de 08 a 11 de novembro de 2012 no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1277/2012, de 19/10/2012 (processo 001.040501.12.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 1179, de 26/09/2012 (processo 001.029975.12.3).

Matrícula	Nome	Portaria
6565.4/2	Luiz Fernando Colombo	37, de 18/01/1991
27367.6	Gerson Luiz Lyra	343, de 25/05/2000
26779.2	Marbri Otto Junior	571, de 21/10/1991
17935.0	João Carlos Brauner	1787, de 16/11/1988
6440.6/2	Eliovar Gaspar	1787, de 16/11/1988
24752.5/2	Carlos Nunes Bastos	190, de 04/04/2000

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1180, de 26/09/2012 (processo 001.029975.12.3).

Matrícula	Nome	Portaria
29433.3	Adão Milton Adolfo de Borba	910, de 14/12/1992
29409.6	José Natalício da Silva Silveira	910, de 14/12/1992
32660.7	Luiz Gonzaga de Moraes Silveira	703, de 20/11/1996
8606.2/2	Jorge de Souza Severo	42692, de 09/10/1992
6890.4/3	Paulo Naymaier	42992, de 09/10/1992
8157.0	Valdir Jose dos Santos Serafim	469, de 09/09/1991
8659.1/2	Luis Abílio Munhos Camargo	248, de 30/04/1991

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1181, de 26/09/2012 (processo 001.029975.12.3).

Matrícula	Nome	Portaria
12208.0/4	Namur Conceição Bochehin	190, de 04/04/2000
21978.5	Rosa Maria Ramos da Silva	191, de 04/04/2000
19336.0	Jefferson Luis Soares Cardoso	963, de 19/11/2010
11263.2/4	Ubiratã Justimiano Alves	276, de 26/04/2000
33664.9	Valdemar Tobias Pavão	521, de 12/06/2003
32650.4	Walmor Salvador de Andrade	323, de 20/04/1995
24960.1	Antonio Carlos Soares	456, de 02/09/1991
24728.8/2	Júlio Cesar Machado de Brito	299, de 24/06/2008
33000.3	Neimar Resende Machado	299, de 12/04/1995
29336.5	Joel Beltrao Davila	906, de 14/12/1992

FAZ CESSAR, a contar de 27/08/2012, em relação a MARIANA CANTER BRUNETTO, 966517, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 993, de 02/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1198, de 01/10/2012 (formulário 6808).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2012, em relação a JULIANO ROESE, 30298.6, operário especializado, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 848, de 26/12/2007, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1253, de 09/10/2012 (formulário 2194).

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2012, em relação a CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE, 1045547, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 504, de 13/06/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1258, de 09/10/2012 (formulário 6699).

FAZ CESSAR, a contar de 03/09/2012, em relação a NEUSA DE FÁTIMA GARCIA, 473690, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 661, de 15/08/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1264, de 09/10/2012 (formulário 6834).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2012, em relação a ELZI MARINA FLORES DA SILVA, 1008951/02, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 311, de 03/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1266, de 11/10/2012 (formulário nº 6835).

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2012, em relação a JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 220866/3, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 743, de 08/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1268, de 09/10/2012 (formulário 1050).

FAZ CESSAR, a contar de 12/09/2012, em relação a VERA LÚCIA MARTINS FONSECA, 1008897/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 142, de 02/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1269, de 09/10/2012 (formulário 1052).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2012, em relação a RAQUEL ANDRIOTTI FRAGA, 1044125, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 290, de 29/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1270, de 09/10/2012 (formulário 1051).

FAZ CESSAR, a contar de 10/10/2012, em relação a JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 33887.7, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1203, de 01/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1280, de 16/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/1993, em relação a ENIO DIAS CARDOSO, 27411.5, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 55, de 15/01/1992, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1281, de 17/10/2012 (processo 009.002436.12.4)regularização.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 229, de 24/10/2011, que designou ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins / Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença prêmio, de 05/09/2011 a 04/10/2011, por alteração de afastamento através da Portaria 241, de 08/10/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDGAR ROLANDO CATAÇORA MAMANI, 1147218, assistente administrativo, a contar de 05/11/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, (processo 04.004833.12.0), através da Portaria 392 de 24/10/2012.

CONCEDE a JULIANA DONEDA, 1146661, assistente administrativo, a contar de 01/11/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, (processo 04.004843.12.6), através da Portaria 393 de 24/12/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Aterros 1325, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 828340, por motivo de impedimento legal do titular, de 25/09/2012 a 24/10/2012, através da Portaria 425 de 15/10/2012.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os seguintes funcionários para comporem a Comissão para Confecção do Manual de Procedimentos da Equipe 118, considerando a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, VII, da Lei 10.196, de 05/06/2007: I - Por indicação dos funcionários: Membros titulares: MARIA AUGUSTA PINTO DE SOUZA, Agente de Atendimento, 10200; REGINA NICHELE, Agente de Atendimento, 16098. Suplentes: LUCIMARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Agente de Atendimento, 13501; VANDERSON RODRIGUES DE QUADROS, Agente de Atendimento, 16110. II - Por indicação da Gerência de Controle e Monitoramento da Mobilidade (GECOMM): Membros titulares: LOILA MARIA CARVALHO GANDOLFO, Agente de Atendimento, 6025; MARÍLIA SILVEIRA GARCZYNSKI, Agente de Atendimento, 16047. Suplentes: ADRIANO MEZARI DUARTE, Agente de Atendimento, 13544; MÁRCIA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS, Agente de Atendimento, 16020; III - Os chefes da Equipe 118, GERTH LUIS REVERS WENNING, Agente de Atendimento, 12688; MARCELO NADAL, Agente de Atendimento, 16012. O Coordenador da Equipe 118, DALTRO GOULART LARA FILHO, 18066. O representante do Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (SEMAPI): GILBERTO DE BRIDA, Eletricista, 6890. O representante da Central de Rádio ROGÉRIO CORRÊA BORGES, Agente de Fiscalização, matrícula 2720. Fica designado o funcionário GERTH LUIS REVERS WENNING, 12688, como Presidente da Comissão. A presente nomeação entrará em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 39/2012, de 24/10/2012.

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018265.01.4 – INDEFERE, em 17/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 297681/01; MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/02; REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/02; SONIA PEREIRA PANAZZOLO, 358487/01 da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004571.12.6 – Defere 26/10/2012, em relação a CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ, 308988, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2912 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 25/03/1983 a 28/02/1986;

Biomatic Aparelhos Científicos LTDA – Massa Falida: 01/09/1986 a 26/02/1987;

Lojas Renner S.A: 03/11/1987 a 20/11/1987;

Makrofer Comércio e Representações de Ferragens LTDA: 11/02/1988 a 21/03/1990;

H Carlos Dahlem Cia LTDA: 01/06/1990 a 01/11/1990;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 17/12/1990 a 09/03/1991;

Ki Presentes Distribuidora de Brinquedos LTDA: 02/05/1991 a 13/05/1992;

Atacado Senhor dos Passos de Utilidades Plásticas LTDA: 21/10/1992 a 05/07/1993. **(Republicado)**

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

RESOLUÇÃO 106/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro da Entidade Associação de Médicos Formados pela Elam e Amigos de Cuba, CNPJ nº. 08.730.613/0001-96, nº. 260, sito Rua Santana, nº. 260, Bairro Santana.

Número de Registro no CMDCA: 8033.

Sessão plenária nº. 15/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 107/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM – projeto “Criança Feliz – OSICOM Núcleo IV” - CERT. Nº 2012-024 – VALOR R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº. 19/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 108/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido de parcelamento de dívida junto ao FUNCRIANÇA da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COSME E GALVÃO, no valor de R\$ 3.145,55 (Três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), do ano de 2003. As parcelas serão no total de 04 (quatro) de R\$ 786,25 (Setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com vencimento no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro em 15 de julho de 2012.

Sessão plenária nº. 19/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 109/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar novo plano de aplicação apresentado pela Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA para o Edital 01/2012 do CMDCA.

Sessão plenária nº. 19/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 110/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição de Programa Trabalho Educativo na Entidade Centro Cultural Dames Kulisz.

Número de Registro no CMDCA: 360

Sessão plenária nº. 20/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 111/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) CASA DE NAZARÉ – CENTRO DE APOIO AO MENOR – projeto “Promovendo a Vida” - CERT. Nº 2012-025 – VALOR R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL – projeto “Nutrindo o Amanhã” - CERT. Nº 2012-026 – VALOR R\$ 1.256.684,16 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº. 21/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 112/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes elaborado pelo EVESCA até 2017 onde será

revisado anualmente.

Sessão plenária nº. 19/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 113/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar novo Plano de Aplicação para o Edital 01-2012 apresentado pela Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA. Sessão plenária nº. 19/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 114/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar mudança no Plano de Aplicação apresentado pela Entidade INSTITUTO MARIA GALBUSERA para o projeto "Ampliação da Atividade" no valor de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais), que será aplicado em pagamento de terceiros, conforme apresentado na pág. 56 do processo administrativo nº 001.040889.10.6.

Sessão plenária nº. 19/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 115/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da entidade Associação Amigos do Tênis nas Escolas e Inscrição do Programa Sara, por um período de 90 (noventa) dias.

Nº. do Registro: 365

Sessão plenária nº. 21/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 116/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso financeiro captado no projeto "MDCA 20 anos – Consolidando Conquistas e Planejando um Futuro Sustentável" da entidade MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MDCA, no valor de R\$ 17.782,96 (dezesete mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o projeto "Do Casulo a Borboleta", da mesma entidade.

Sessão plenária nº. 21/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 117/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA – projeto "Ampliando Horizontes – Etapa II" - CERT. Nº 2012-025 – VALOR R\$ 1.096.833,00 (Um milhão noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº. 21/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 118/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

1. considerando os art (s). 31, 36 e 40 da mesma Lei Complementar 628/09, a saber:

Art. 31. Compete ao CMDCA:

IV – deliberar sobre:

c) a destinação dos auxílios ou benefícios a serem concedidos a entidades não governamentais que tenham por objetiva proteção, promoção, defesa dos direitos da criança e do adolescente, e fiscalizar a aplicação desses auxílios ou benefícios;

VII – fixar critérios de utilização, mediante planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, destinando, necessariamente, percentual para o incentivo do acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;

VIII – determinar e fiscalizar as competências da Junta Administrativa, estabelecidas no art. 40 desta Lei Complementar.

Art. 36. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CMDCA.

Art. 40. Compete à Junta Administrativa:

I – executar as deliberações do CMDCA;

II – liberar recursos para a execução de programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, mediante autorização do CMDCA;

III – apresentar, trimestralmente, em reunião do CMDCA, o registro e a destinação dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X – prestar contas de suas atividades sempre que o CMDCA solicitar.

2. considerando o que estabelece art. 260 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos aos seguintes limites:

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Art. 260-D. Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais devem emitir recibo em favor do doador, assinado por pessoa competente e pelo presidente do Conselho correspondente, especificando:

- I - número de ordem;
- II - nome, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço do emitente;
- III - nome, CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do doador;
- IV - data da doação e valor efetivamente recebido; e
- V - ano-calendário a que se refere à doação.

3. considerando a observância da prioridade absoluta como princípio fundamental para a efetivação dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, prevista no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

Art. 227 da Constituição Federal. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º do ECA. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

4. considerando a observância dos princípios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, especialmente o princípio a seguir transcrito:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

RESOLVE:

Aprovar que,

1. Os recursos financeiros do FUNCRIANÇA repassados às entidades poderão ser utilizados em até 90 dias.
2. O repasse será efetuado no prazo de 15 dias corridos a contar da apresentação do Plano de Aplicação, salvo se houver alguma pendência em relação à entidade.
3. A documentação da prestação de contas deverá ser entregue em 30 dias do final do prazo de aplicação.
4. A análise da prestação de contas deverá ser feita em 10 dias úteis a contar da entrega da documentação.
5. A demora na análise da prestação de contas não impedirá a liberação de recursos, salvo se houver histórico de irregularidades da entidade.
6. A Junta Administrativa deverá apresentar ao CMDCA relatório mensal, em forma de planilha eletrônica, com o detalhamento das receitas e despesas do FUNCRIANÇA, observadas as informações descritas no art. 260-D do ECA.
7. A entidade será considerada inadimplente se não entregar a prestação de contas no prazo estipulado ou se, após ser notificada, não sanar as irregularidades apontadas na análise da prestação de contas.

Sessão plenária nº. 22/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2012

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, Chefe do Arquivo Municipal.
MÁRCIO VEDANA, Coordenador da Documentação.

Listagem de eliminação de documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/662_ce_51563_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Câmara Riograndense do Livro.

OBJETO: Realização da 58ª edição da Feira do Livro de Porto Alegre, evento de interesse público e cultural, a ser realizado no período de 26 de outubro a 11 de novembro de 2012.

PRAZO: O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante acordo tempestivo, submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura e posterior elaboração de Termo Aditivo.

REGISTRO 50725

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO: Execução da 28ª Festa do Pêssego da Vila Nova.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por Termo Aditivo, desde que necessário e devidamente justificado, ou ainda ser denunciado mediante comunicação por escrito.

REGISTRO 50716

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022416.08.0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por um período de 36 (trinta e seis) meses e adequar os repasses financeiros à real execução do projeto de cooperação técnica e recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades cartográficas e cadastrais no Município de Porto Alegre e o treinamento de pessoal.

REGISTRO 50705

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: EBTC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos de postagens, nacional e internacional, telemáticos, bem como impresso especial, carta comercial, malote, franqueamento autorizado de cartas FAC, cartão postal, carta/cartão resposta e envelope encomenda-resposta e encomenda PAC e sedex.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2012/1668, dotação 1901-2624-339039990300-1 e no PL 2012/1816, dotação 1901-1178-339039990300-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074891.96.0

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081026.12.9 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial do prolongamento da Av. Severo Dullius.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Comissão Especial de Licitação, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu a análise dos preços unitários contidos na proposta de R\$ 71.478.471,93 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), apresentada pelo CONSÓRCIO PROCON –CC-TB. Verificada a adequação dos preços unitários ofertados, conforme o item 12.6 do edital de abertura, a Comissão sugere a homologação do certame e adjudicação do objeto ao CONSÓRCIO PROCON –CC-TB, composto pelas empresas PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CC PAVIMENTADORA LTDA., TONILOLO, BUSNELLO S.A. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelo membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 110/2012
PROCESSO 001.029913.12.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para estruturar o Largo Zumbi dos Palmares durante a realização da Semana da Consciência Negra no período de 14.11.2012 à 20.11.2012.

VENCEDOR: Portosom Sonorização e Iluminação de Eventos Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 43.400,00

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2012 - PROCESSO 001.036309.12.5 para **REGISTRO DE PREÇOS DE FIOS CIRÚRGICOS**
PREGÃO ELETRÔNICO 374/2012 - PROCESSO 001.043151.12.4 para aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, DESENHO, ARTES E MEDIÇÃO**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 19 de novembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2012 - PROCESSO 001.043157.12.2 para aquisição de **CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, CD PARA GRAVAÇÃO DE DADOS E APOIO DE PUNHO**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 19 de novembro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO: 001.026658.12.7
CONTRATADA: CEI COM. EXP. IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de seladora de tubos para bolsas de sangue.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 277/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2601.4490.
VALOR: R\$ 9.600,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

LICITAÇÃO 61/2012
PROCESSO 001.039418.12.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Livros – “Cavalo de Santo – Religiões Afro-Gaúchas”
CONTRATADO: PLUF FOTOGRAFIAS LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1003.13.0392.0138.2493.1396.3390
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

LICITAÇÃO 63/2012
PROCESSO 001.039420.12.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Acessórios p/aparelhos e equip. hospitalares – filtro e guarnição de porta.
CONTRATADO: BRS – ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.359,75
PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

LICITAÇÃO 66/2012
PROCESSO 001.043702.12.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Tampa frontal fluxômetro equipamento Fabius Plus.

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 645,67
PRazo DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

LICITAÇÃO 67/2012
PROCESSO 001.043703.12.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Broca em carboneto, 4mm para aço e instrumentos de titânio.
CONTRATADO: SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 602,38
PRazo DE ENTREGA: Dez dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 307/2012
PROCESSO 001.033464.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 197/2012
PROCESSO 001.025639.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, referente à empresa WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, cujos itens vencidos passam a ser: 96 e 98, e não como constou na publicação do Diário Oficial do Município, do dia 30 de outubro de 2012.

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITEM:11.
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – ITENS:2, 12, 114.
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:18, 43.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:63, 80, 86, 108.
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS:28, 64, 83, 101, 123.
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:14, 37, 38, 76, 77, 78, 82.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:73, 74, 75, 94, 95.
CREMER S/A. – ITENS:4, 5, 6, 7, 8, 9, 23, 29, 30, 31, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 84, 93.
DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN. – ITENS:79, 100, 102, 106.
GVS DO BRASIL LTDA. – ITEM:22.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. – ITEM:126.
HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:20, 21, 40, 41, 56, 85, 92, 99.
HOMINIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITEM:107.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – ITENS:3, 54, 109.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITENS:110, 111, 112, 113.
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:32, 33.
MB TEXTIL LTDA. – ITENS:42, 118, 120.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:25, 36, 39, 57, 58, 60, 104, 105.
MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:89.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:1, 19.
ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:90.
NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS:124, 125.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:13, 24, 27, 34, 35, 48, 49, 53, 55, 65, 66, 81, 87, 103, 115, 116, 117, 119, 121, 122.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:91.
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELLI. – ITENS:59, 61, 62, 88.
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:15, 16, 17, 26, 52.
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITENS:96, 98.
FRACASSADOS:10, 97.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. CNPJ 05.332.568/0001-23.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37311 até 24/10/2013, a contar de 25/10/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116 da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.020295.07.3

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Clotilde Maria Britto Granetto. CPF 899.943.610-15.
OBJETO: Permissão de Uso 50842 do próprio municipal situado na Rua Santana, 437. Quarteirão: Rua Santana, Avenida Jerônimo de Ornelas, Avenida João Pessoa e Rua Laurindo. Bairro: Santana. A Permissão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 17908/12.
PROCESSO 001.101866.11.9

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli. CNPJ 03.135.637/0001-83.
OBJETO: Contrato 50851, aquisição de 01 sistema de digitalização de imagens.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 255/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.4490.
VALOR: R\$ 165.000,00.
PROCESSO 001.026636.12.3

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: TEB Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda. CNPJ 46.055.703/0001-18.
OBJETO: Contrato 50852, aquisição de 02 eletrocardiógrafos digitais.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 255/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.4490.
VALOR: R\$ 13.000,00.
PROCESSO 001.026636.12.3

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Endo-Sul Comércio e Representação de Material Cirúrgico Ltda. CNPJ 00.714.673/0001-03.
OBJETO: Contrato 50853, aquisição de 01 cardioversor com marca passo externo.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 255/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.4490.
VALOR: R\$ 27.800,00.
PROCESSO 001.026636.12.3

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
LOCADORA: Rita Teixeira. CPF 036.429.687-91. Veneza Administradora de Imóveis e Condomínio Ltda. CNPJ 00.060.055/0001-97.
OBJETO: Fica constituída a empresa Veneza Administradora de Imóveis e Condomínio Ltda como representante legal da proprietária do imóvel. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 27355 servindo este Termo Aditivo de complementação daquele.
PROCESSO 001.021959.03.0

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Projeto Vida Nova Restinga. CNPJ 04.328.546/0001-27.
OBJETO: Altera a redação no intuito de corrigir erro material referente ao valor correspondente da Faixa Adicional e do Plus Berçário no item 4.2 do Convênio 49133, que passará a ter a seguinte redação: "(...) O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos seguintes itens: 1º faixa de repasse; Adicional da 1º faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 1º faixa. (...)".
PROCESSO 001.006948.12.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Ação Social Dom Orione. CNPJ 92.963.271/0004-03.
OBJETO: Altera a redação da inscrição do CNPJ da conveniada no preâmbulo do Convênio 36686, que passará a ter a seguinte redação: "(...) Ação Social Dom Orione, CNPJ 92.963.271/0004-03, com sede na Rua Euclides de Almeida, 20, Bairro Santa Tereza, nesta capital, mantenedora da Creche Nossa Senhora Nazaré, (...)".
PROCESSO 001.030238.07.2

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Moradores Amigos do "Seu Sete". CNPJ 92.518.943/0001-29.
OBJETO: Altera a redação da inscrição do CNPJ da conveniada no preâmbulo do Convênio 36911, que passará a ter a seguinte redação: "(...) Associação Comunitária de Moradores Amigos do "Seu Sete", CNPJ 92.518.943/0001-29, com sede na Rua Caixa Econômica, 320, Bairro Santa Tereza, nesta capital, mantenedora da Creche Medianeira, (...)".

PROCESSO 001.030184.07.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores Jardim Cosme Galvão. CNPJ 03.269.726/0001-12.

OBJETO: Altera a redação da inscrição do CNPJ da conveniada no preâmbulo do Convênio 36837, que passará a ter a seguinte redação: "(...) Associação dos Moradores Jardim Cosme Galvão, CNPJ 03.269.726/0001-12, com sede na Rua Ramiz Galvão, 254, Bairro Passo D'Areia, nesta capital, mantenedora da Creche Nosso Sonho, (...)".

PROCESSO 001.030239.07.9

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Semina Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 55.163.042/0001-35.

OBJETO: Contrato 50799, aquisição de gel lubrificante em sachê de 5g.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 210 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 322/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.3390.

VALOR: R\$ 198.000,00.

PROCESSO 001.036300.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Gesser Medical Ltda. CNPJ 14.855.685/0001-62.

OBJETO: Contrato 50800, aquisição de preservativos masculinos.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 180 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 322/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.3390.

VALOR: R\$ 110.000,00.

PROCESSO 001.036300.12.8

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: S5 Arquitetura e Design Ltda. CGC 11.972.928/0001-54.

OBJETO: Contrato 50816, construção do centro de experimentação e pesquisa cênica – Terreira da Tribo – 1ª etapa.

PRAZO: 365 dias consecutivos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081021.12.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10012715-449051 de 2012.

VALOR: R\$ 1.339.129,38.

PROCESSO 002.081021.12.7

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda. CNPJ 02.095.393/0001-90.

OBJETO: Altera-se II Termo Aditivo, 49155, cláusula terceira – Do valor que passa a ter os seguintes valores: 1.1.1 O valor total mensal referente ao acréscimo de 11,98% reduz-se para R\$ 21.498,29; 1.1.2 O valor total mensal do contrato reduz-se para R\$ 200.898,29; 1.1.3 O valor total anual, reduz-se para R\$ 2.410.779,48.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666.

PROCESSO 001.050155.09.1

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda. CGC 87.654.547/0001-99.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45103 por 345 dias, até 24/12/12. Acréscimo de serviços R\$ 407.373,11 e supressão de R\$ 192.287,50 resultando o valor em R\$ 215.085,61.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º inciso V, da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.081028.10.5

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0001-00.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45988 a partir de 01/07/12 até 30/06/13, convalidando os atos praticados a partir de 01/07/12. Altera-se o item 3.2 – Das Atribuições dos Partícipes: "São atribuições da Conveniada, a título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 28.869,00, o salário e os encargos sociais do monitor para acompanhar o transporte dos alunos no ônibus, o fornecimento gratuito das dependências da instituição; e os computadores e os monitores para oficina de informática. Altera-se a Cláusula Quarta – Da Forma de Repasse: "O Município repassará a quantia de R\$ 317.293,01 em 12 parcelas consecutivas e mensais.

PROCESSO 001.043335.10.1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.

OBJETO: Termo de Cooperação 50864, cooperação entre os partícipes com vistas à promoção de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência a ser realizado pela Comissão Especial de Licitações das Obras da Copa 2014 para a contratação de empresa para efetuar a remoção de resíduos urbanos e enterrados na Quadra K, do Loteamento Parque Industrial Benópolis, bairro Humaitá, nesta capital, bem como o transporte dos mesmos até o aterro da SIL, no Município de Minas Leão, em recomposição do terreno.

PRAZO: Enquanto perdurarem os trabalhos da comissão de licitações necessários para a adjudicação da Concorrência.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal 8666/93, artigo 116.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780300-1, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PROCESSO 005.002010.12.7

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda. CGC 02.514.055/0001-45.
OBJETO: Contrato 50804, execução de serviços de processamento de no máximo 1500 kg/dia de roupas hospitalares do Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: A partir de sua assinatura, até 27/02/13.
EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal 8666/93 e alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200-4230.
VALOR: R\$ 1,92 unitário por quilograma, estimativa mensal de R\$ 86.400,00.
PROCESSO 001.031997.12.0

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Multiágil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. CNPJ 03.149.832/0001-62.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41637, por mais 12 meses, a contar de 19/08/12. Acréscimos de: 8 postos a contar de 14/05/12; 1 posto a contar de 01/07/12; Redução de 3 postos a contar de 01/07/12 e Acréscimo de 2 postos a contar de 01/08/12. Alteração no valor em função de acréscimo e redução de postos e do reajuste: a contar de 14/05/12, o valor mensal passa para R\$ 107.223,64 e anual para R\$ 1.286.683,68, que representa acréscimo de 13,26% sobre o valor inicial. A contar de 01/07/12, o valor mensal passa para R\$ 104.016,86 e anual para R\$ 1.248.202,32, que representa um acréscimo de 9,87% sobre o valor inicial. A contar de 18/07/12, o valor mensal passa para R\$ 113.637,20 e anual para R\$ 1.363.646,40, que representa um acréscimo de 20,04% sobre o valor inicial. A contar de 01/08/12, o valor mensal passa para R\$ 116.843,98 e anual para R\$ 1.402.127,76, que representa um acréscimo de 23,42 sobre o valor inicial. Reajuste: a contar de 19/08/12 o valor total mensal passa para R\$ 118.269,95 e anual para R\$ 1.419.239,36.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, 65, parágrafos 1º e 8º, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.041852.08.7

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.
OBJETO: Cessão de Uso 50807 do próprio municipal situado na Avenida Loureiro da Silva esquina com a Rua João Alfredo (ao lado do 208 da Rua João Alfredo). Quarteirão: Avenida Loureiro da Silva, Rua João Alfredo, Travessa do Carmo e Rua José do Patrocínio. Bairro: Cidade Baixa. O imóvel será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para consecução de suas atividades. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
PROCESSO 001.102940.12.6

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.
OBJETO: Cessão de Uso 50807 do próprio municipal situado na Rua Campos do Conde, frente ao 70. Quarteirão: Campos do Conde, Rua Tenente Ary Tarrago, Rua Jardim dos Coqueiros e Rua Karl Iwers. Bairro: Indefinido. O imóvel será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para consecução de suas atividades. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
PROCESSO 001.102940.12.6

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.
OBJETO: Cessão de Uso 50808 do próprio municipal situado na Avenida Antonio Carvalho ao lado do 650. Quarteirão: Avenida Antonio Carvalho, Rua Três Mil Oitenta Quatro, Rua Três Mil Oitenta Dois e Rua Atílio Bilíbio. Bairro: Jardim Carvalho. O imóvel será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para consecução de suas atividades. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
PROCESSO 001.102940.12.6

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.
OBJETO: Cessão de Uso 50809 do próprio municipal situado na Rua Zuzu Angel, 421. Quarteirão: Rua Zuzu Angel, Rua José Bráulio da Fonseca e Avenida Juca Batista. Bairro: Indefinido. O imóvel será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para consecução de suas atividades. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
PROCESSO 001.102940.12.6

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania. CNPJ 89.525.901/0001-00.
OBJETO: Cessão de Uso 50847 do próprio municipal situado na Rua Gomes Jardim, 758. Quarteirão: Rua Gomes Jardim, Rua Vicente da Fontoura, Rua São Luiz e Rua Maestro Mendanha. Bairro: Santana. O imóvel será para a utilização do Grupo de Patrimônio Público / Fundação de Assistência Social e Cidadania e da Equipe de Fiscalização / Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Equipe de Fiscalização ao Ambiente Natural / Código de Obras e Edificações nos trabalhos para defesa do Patrimônio Público no município de Porto Alegre. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
PROCESSO 001.035540.12.5

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Genisson S. de Mello Confeccões. CNPJ 14.696.406/0001-65.
OBJETO: Contrato 50812, aquisição de uniformes.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 144/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2142.3390; 1804.2604.3390; 1804.2605.3390; 1804.2720.3390; 1804.2709.3390; 1804.2694.3390; 1804.2602.2280; 1801.2407.3390.

VALOR: R\$ 6.067,00.

PROCESSO 001.018046.12.6

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: I.R. Neutzling & Cia. Ltda. CNPJ 94.120.821/0001-05.

OBJETO: Contrato 50813, aquisição de uniformes.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 144/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2142.3390; 1804.2604.3390; 1804.2605.3390; 1804.2720.3390; 1804.2709.3390; 1804.2694.3390; 1804.2602.3390; 1801.2407.3390.

VALOR: R\$ 25.024,40.

PROCESSO 001.018046.12.6

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Montebras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.

OBJETO: Contrato 50810, contratação de serviços de engenharia para substituição de 24 projetores da iluminação dos postes de 45 metros existentes no Parque Marinha do Brasil.

PRAZO: 30 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.083007.12.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.

VALOR: R\$ 139.132,64.

PROCESSO 002.083007.12.1

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mercalfos Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda. CNPJ 82.254.996/0001-26.

OBJETO: Contrato 50814, aquisição de uniformes.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 144/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2142.3390; 1804.2604.3390; 1804.2605.3390; 1804.2720.3390; 1804.2709.3390; 1804.2694.3390; 1804.2602.2280; 1801.2407.3390.

VALOR: R\$ 36.500,00.

PROCESSO 001.018046.12.6

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Fato Singular Projetos Culturais e Eventos. CNPJ 10.771.976/0001-11.

OBJETO: Contrato 50811, contratação de empresa para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais gráficos necessários para a realização XVI – Encontro Nacional de Pessoas Vivendo com HIV / AIDS.

PRAZO: 60 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 120/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0130.2635.339039.

VALOR: R\$ 123.000,00.

PROCESSO 001.038704.12.9

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Uvel Unisul Veículos Ltda. CNPJ 11.149.423/0001-94.

OBJETO: Contrato 50840, aquisição de veículo zero km, tipo pick-up.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 198/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2692.4490 e 1804.2720.4490.

VALOR: R\$ 417.500,00.

PROCESSO 001.025640.12.7

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MMC Automotores do Brasil Ltda. CNPJ 54.305.743/0011-70.

OBJETO: Contrato 50841, aquisição de veículo zero km, tipo pick-up.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 198/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2692.4490 e 1804.2720.4490.

VALOR: R\$ 98.500,00.

PROCESSO 001.025640.12.7

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda. CNPJ 00.512.932/0001-13.

OBJETO: Contrato 50866, aquisição de 01 sistema automático para determinações por elisa.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 324/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2719.4490.

VALOR: R\$ 142.490,00.

PROCESSO 001.036302.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda. CNPJ 93.008.647/0001-40.

OBJETO: Contrato 50867, reforma do Bloco Cirúrgico e da sala de Recuperação Pós-anestésica do Hospital de Pronto Socorro, referente ao Convênio

Qualis II.

PRAZO: 300 dias consecutivos, a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 01-2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039160100-4590, 1801-2142-339039160100-40 e 1804-2601-339039160100-4230 do orçamento vigente.

VALOR: R\$ 3.610.308,23.

PROCESSO 001.021249.12.1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Novatec Engenharia Ltda. CNPJ 06.299.401/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47534 por 150 dias a contar de 31/05/12 até 27/10/12. O valor do aditivo é de R\$ 82.149,02 referente ao material e à mão de obra e serviços fora do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.003980.11.1

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 58.426.628/0001-33.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49766 por mais 90 dias com vencimento em 27/11/12. Acréscimo de 1200 peças, no valor de R\$ 18.432,00, correspondente a 25% da quantidade inicialmente contratada.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 65, cc com 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.025226.11.8

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Aline de Almeida Morais. CPF 006.622.710-09.

OBJETO: Permissão de Uso 50870 do próprio municipal na Avenida Princesa Isabel, 250 – A2, Quarteirão: Avenida Princesa Isabel, Rua Ramiro D'ávila, Rua Leopoldo Bier e Avenida João Pessoa. Bairro Azenha. O imóvel será utilizado para comércio de alimentos.

PRAZO: indeterminado.

VALOR: R\$ 157,26 mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8666 de 21/06/1993 e o Decreto Municipal de 17946 de 28/08/2012.

PROCESSO 001.104984.09.0

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MCMED Comércio de Material Médico Ltda. CNPJ 10.310.873/0001-54.

OBJETO: Contrato 50877, aquisição de 01 aparelho de raio-x odontológico capacidade 70kvp e 8ma.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 255/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.4490.

VALOR: R\$ 4.500,00.

PROCESSO 001.026636.12.3

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 002.081028.12.1

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000. Estrada João de Oliveira Remião, 5250 – Lomba do Pinheiro.

DATA: 30 de outubro de 2012, às 11 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Quatro empresas adquiriram este edital, e a presente concorrência foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, Diário Oficial da União – DOU, Jornal do Comércio e Jornal Brasil Econômico, além de ter sido disponibilizada na Internet através do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Aberta a sessão, não houve o comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

Pela presente notificação e em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos firmado por V.Sa. e o Município de Porto Alegre, este ato representado por seu Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Sr. José Edgar Meurer, que tornamos definitiva a intenção da rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o Sr. Élcio Seelig Machado; tendo em vista o não comparecimento de suas atividades de Agente Social de Esporte e Lazer, na Praça Rejane Vieira, Vila Cruzeiro do Sul, Porto Alegre, após ter sido notificado por mensagem eletrônica na data de 25 de outubro de 2012.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico para interpor recurso administrativo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2012
PROCESSO 003.080515.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina de solda eletrônica.

LOTE 01 – NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2012

PROCESSO 003.080570.12.7

OBJETO: Aquisição de sulfato alumínio líquido em solução a 50%.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2011
PROCESSO 003.080504.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Elevador Automotivo.

LOTE 01 – GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012

PROCESSO: 005.001534.12.2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (serviço móvel pessoal - smp), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à internet, por meio de modem, tipo pen, com conector usb, destinado ao uso em computador portátil.

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 416/2012, de conformidade com a legislação em vigor, e nos termos da fundamentação contida no processo acima mencionado, torna público que os recursos de impugnação ao Edital em epígrafe, foram julgados conforme segue:

- Empresa VIVO S/A - Recurso DEFERIDO.

- Empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A – Recurso DEFERIDO.

Fica a nova data para a realização do certame da seguinte forma:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 01/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 27/11/2012.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 27/11/2012.

O Edital com as devidas retificações poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Pregoeira.

CONCORRÊNCIA 1/2007

PROCESSO: 001.001941.07.0

OBJETO: Defesa prévia para afastar a possibilidade de rescisão por justa causa e aplicação de penalidade à Contratada, bem como aplicação de valores indenizatórios e pela liberação dos valores retidos em relação ao contrato 16/2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público o resultado do julgamento da DEFESA PRÉVIA apresentada pela empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A. a qual foi acolhida parcialmente.

A íntegra da decisão (folhas 7381/7392 e 7395/7399) encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito Avenida Azenha, 631.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral Substituto.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/11/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min -19/11/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h -19/11/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h -19/11/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 269/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 152/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Rolamentos e Retentores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.042,45 (Dois mil quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02/10/2012 a 01/10/2013

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 171/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna pública ERRATA do certame supramencionado que se encontra à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio

<http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012 CONVOCAÇÃO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a convocação dos licitantes participantes do processo em epígrafe para a abertura dos envelopes de Técnica e de Preço que realizar-se-á no dia 01/11/2012 às 9h na sede da Cia Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 81/2012

PROCESSO: 008.007644.12.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Construtora Querência Ltda.

OBJETO: Serviço de Retirada de Telhas.

VALOR: R\$ 100,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010

PROCESSO 008.003232.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Montante "A" previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato, bem como a reativação do posto n.º 13 – Viaduto Utzig, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.

PRAZO: Não há alteração

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.864.688,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso §5º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248